



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

Rui Aragão, Vereador, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a «**CONTRATAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL, PARA DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**», nos termos e para os efeitos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Exª para que, no **prazo de 5 dias úteis**, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 11 de maio de 2017

O Presidente do Júri,


Rui Aragão, Engº



RELATÓRIO PRELIMINAR

“CONTRATAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS, EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL, PARA DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas 11:00 horas, reuniu o júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a presença do Sr. Vereador, Engº Rui Aragão, na qualidade de Presidente, 1º. Vogal Eng.º Filipe Neto, Técnico Superior Municipal e 2.º Vogal Dr. Alberto Laranjeira, Técnico Superior Municipal.

1 – OBJETO DO PROCEDIMENTO

O procedimento em referência teve por objeto a contratação de viaturas ligeiras, em regime de aluguer operacional, para diversos serviços do município de Vila do Conde, de acordo com as especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no Diário da República nº 63, 2ª série, de 29/03/2017.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 153.600,00 €.

A apresentação de propostas foi realizada por via eletrónica, cujo prazo decorreu até às 18:00 horas do dia 20 de abril de 2017.

A abertura de propostas teve lugar dia 21 de abril de 2017, através da plataforma de contratação pública Vortalnext, tendo sido as propostas disponibilizadas aos concorrentes.



No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, foram prestados esclarecimentos, os quais se anexam ao presente Relatório Preliminar e se dão aqui por reproduzidos.

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e respetivas ponderações:

A – Preço – 70%

B – Entrega da Viatura – 30%

Fatores	Ponderação	Qualificação	Valorização
A. Preço em Euros (PE)	70%		
Preço global da proposta para os 48 meses			
Apreciação do valor global da proposta calculado por $PRE = (Pp - Pbase) / (0,5Pbase - Pbase)$		> Preço Base	Proposta Excluída
		Aplicação da fórmula	$PRE = (Pp - Pbase) / (0,5Pbase - Pbase)$
B. Entrega da viatura (EV)	30%		
Prazo de entrega da viatura nas oficinas municipais			
Apreciação do prazo de entrega da viatura, expresso em dias de calendário, nas instalações da entidade adjudicante, em condições de circulação, completa com todos os acessórios		>90 dias	Proposta Excluída
		>75dias;=<90 dias	0,50
		=< 75 dias	1,00

A proposta economicamente mais vantajosa corresponde à que obtiver melhor pontuação final (PF), arredondada às duas casas decimais, resultante da seguinte fórmula:

$$PF = PE \times 0,70 + EV \times 0,30$$

Em que:

PF= Pontuação final

EV = Entrega da viatura

PE = Preço em euros

**Critério de desempate:**

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão as mesmas classificadas em função das seguintes regras aplicadas de forma sucessiva e enquanto houver necessidade de desempate:

- a) Menor prazo de entrega da viatura;
- b) Concessionário/Oficina mais próxima dos Armazéns Municipais.

4 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrente	Valor global proposto
20/04/2017	FINLOG – Aluguer e Comercio de Automóveis, S.A.	99.380,16 € + IVA
20/04/2017	LEASE PLAN PORTUGAL – Com. e Aluguer de Automóveis e Equip., Lda	78.740,16 € + IVA

5 – ANÁLISE DE PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri começou por aferir do cumprimento das formalidades exigidas para a apresentação de propostas.

O júri deliberou admitir todas as propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no nº 2 do artigo 70º, nºs 2 e 3 do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13º do Programa de Concurso.

Nestes termos, e considerando os fatores que densificam o critério de adjudicação, apresenta-se em quadro anexo os resultados da análise efetuada pelo júri.



Assim, de acordo com a referida análise e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) as propostas foram ordenadas do seguinte modo:

- 1º - LEASE PLAN PORTUGAL – Com. e Aluguer de Automóveis e Equip., Ldª
- 2º - FINLOG – Aluguer e Comercio de Automóveis, S.A.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em conta que apenas será selecionada a proposta classificada em primeiro lugar, propõe-se que seja selecionada a proposta do concorrente **LEASE PLAN PORTUGAL – Com. e Aluguer de Automóveis e Equip., Ldª** para efeitos de celebração do contrato.

- Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

Presidente

(Rui Aragão, Engº)

1º Vogal

(Filipe Neto, Engº)

2º Vogal

(Alberto Laranjeira, Dr.)

ACR/

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal

Dados Gerais

Referência do Procedimento: 7CP-CONTRATAÇÃO VIATURAS LIGEIRAS-ALUG OPERACIONAL

Descrição: CONTRATAÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL PARA DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 31-03-2017 11:54:53 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: SIVA- Soc. Importação Veículos Automóveis, SA.; SGald Automotive - Soc. Geral de Comércio e Alugue; Confauto - Indústria e Comércio de Automóveis, S.A.; Lease Plan Portugal - Com. e Alug. De Autom. E Equ; SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

Referência: PT1.MSG.545159

Tipo: Geral

Assunto: ESCLARECIMENTO

Assinado por
ANABELA ROSA
DA SILVA CARMO
REIS 31-03-2017
10:54 em (UTC)
utilizando EC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)



Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Constatando-se um lapso nas características técnicas das viaturas referidas nos **anexos F) - viatura ligeira tipo furgão I1, 5 lugares e G) viatura ligeira tipo furgão I1, 5 lugares**, procede-se à sua correção:

- No capítulo **CONFORTO**, na 6ª linha a contar do início da página, onde se lê "banco dianteiro modulável de 3 lugares", deverá ler-se "banco o condutor e banco passageiro"

Cumprimentos,

Anabela Reis

Análise Documentos

Art.º	Documento a apresentar	LEASEPLAN		FINLOG	
		Conforme	N conforme	Conforme	N conforme
A	Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos a que se refere o Art.º 57 n.º 1 alínea a do CCP	x		x	
B	Proposta de preço de acordo com modelo anexo ao Programa de Concurso - Anexo I	x		x	
C	Características e especificações técnicas das viaturas propostas	x		x	
D	Prazo de entrega das viaturas, sendo em conta o prazo máximo referido na cláusula 4a do Caderno Encargos	x		x	
E	Rede de oficinas a utilizar na área geográfica definida no n.º 3 da cláusula 6a do CE	x		x	
F	Programa de manutenção em conformidade com o previsto na cláusula 29 do CE	x		x	
G	Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo	N APLIC.		N APLIC.	
C.	Características e especificações técnicas das viaturas propostas				
	Veículo A	x		x	
	Veículo B	x		x	
	Veículo C	x		x	
	Veículo D	x		x	
	Veículo E	x		x	
	Veículo F	x		x	
	Veículo G	x		x	

Critério de adjudicação

Fatores	Ponderação	Referência		Leaseplan		Finlog	
		Qualificação	Valorização	Proposto	Atribuído	Proposto	Atribuído
A. Preço global da proposta para os 48 meses (PE)	70%						
Apreciação do valor global da proposta calculado por $PRE=[(Pp-Phase)/10,5Phase-Phase]$							
PMASE: 153600,00€		> Phase	Excluída	78.740,16 €	97%	99.380,16 €	71%
Aplicação da fórmula							
B. Entrega da viatura (EV)	30%						
Prazo de entrega da viatura nas oficinas municipais							
Apreciação do prazo de entrega da viatura, expresso em dias de calendário, nas instalações da entidade adjudicante em condições de circulação completa com:							
		> 90 dias	Excluída				
		> 75 dias, <= 90 dias	0,50			90 DIAS	0,5
		<= 75 dias	1,00	75 DIAS	1	75 DIAS	64,42%
Pontuação Atribuída - PE= PE*0,7+EV*0,30							
					98,23%		